

**KROTON EDUCACIONAL S.A.**

CNPJ/MF: 02.800.026/0001-40

NIRE: 31.300.025.187

Companhia Aberta

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2017**

1. Data, Hora e Local: Em 12 de maio de 2017, às 07:00 horas, na sede da Kroton Educacional S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Santa Madalena Sofia, 25, 4º andar, sala 01, CEP 30.380-650, Bairro Vila Paris.
2. Presenças: Presentes, presencialmente ou por meio de conferência telefônica, os seguintes membros do Conselho de Administração: Gabriel Mário Rodrigues; Evando José Neiva; Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto; Júlio Fernando Cabizuca; Luis Antônio de Moraes Carvalho; Altamiro Belo Galindo; Bárbara Elisabeth Laffranchi e Nicolau Chacur.
3. Mesa: Presidente: Gabriel Mário Rodrigues; Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara.
4. Deliberações: Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas:
  - (i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;
  - (ii) aprovaram os resultados e informações financeiras trimestrais (ITR) do trimestre encerrado em 31 de março de 2017, conforme apresentados ao Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, autorizando ainda a sua respectiva divulgação, na forma da legislação aplicável;
  - (iii) aprovaram o pagamento de dividendos intercalares pela Companhia com base no Lucro Líquido Ajustado da Companhia no primeiro trimestre de 2017, encerrado em 31

de março de 2017, após deduzida a reserva legal, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativamente ao exercício de 2017, no percentual de 40% do Lucro Líquido Ajustado, no valor total de R\$ 187.595.799,23 (cento e oitenta e sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), sem incidência de correção monetária e sem retenção do imposto de renda na fonte na forma da legislação aplicável e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre os resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Os dividendos ora deliberados serão distribuídos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observando-se o valor de R\$ 0,1154544671 por ação ordinária de emissão da Companhia, já deduzidas deste cálculo as ações que se encontram em tesouraria, nesta data.

O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado pela Companhia na data de 29 de maio de 2017, observando-se a base acionária da Companhia no encerramento do pregão de 18 de maio de 2017 (Data de Corte), nos termos do Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. A partir do pregão de 19 de maio de 2017, inclusive, as ações da Companhia negociadas na BM&FBOVESPA serão *ex-dividendos*.

Diante da aprovação acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução da deliberação ora aprovada.

5. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Gabriel Mário Rodrigues. Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara. Conselheiros Presentes: Gabriel Mário Rodrigues; Evando José Neiva; Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto; Júlio Fernando Cabizuca; Luis Antônio de Moraes Carvalho; Altamiro Belo Galindo; Bárbara Elisabeth Laffranchi e Nicolau Chacur.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Belo Horizonte, 12 de maio de 2017.

---

Gabriel Mário Rodrigues  
Presidente da mesa

---

Leonardo Augusto Leão Lara  
Secretário